



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1162**, DE **22** DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente João Francisco da Silva Filho.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo nº 23282.004589/2015-96

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **João Francisco da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2069680, CPF nº 007.785.353-98, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Assistente-A, nível I**, para Professor **Assistente-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **07/11/2015**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria